



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

TERMO ADITIVO Nº 001 – CONTRATO ORIGINAL Nº 018/2025-SEMAP

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO NOS
TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2025-SEMAP, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA E A
EMPRESA C R F LIMA LTDA.**

Primeiro Instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2025-SEMAP para Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade do Cipoal 2, no Município de Santarém, Estado do Pará – Convênio nº 009/2024-SEDAP, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, através de seu titular Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, decreto nº 008/2025 – GAP/PMS, brasileiro, portador do RG nº 4819845 PC/PA, e CPF nº 346.356.428-95, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **C R F LIMA LTDA**, sediada na Rodovia PA 423, km 1, bairro Planalto, no município de Monte Alegre, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **43.123.119/0001-64**, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, Sr. **Carlos Rodrigo Ferreira Lima**, brasileiro, portador CPF nº 003.447.592-37 e RG nº 534091 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2025-SEMAP, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 – O contrato ora aditado com vigência de 28/05/2025 a 28/05/2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para **29/05/2026 a 29/05/2027**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 018/2025-SEMAP, de 28 de maio de 2025, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 26 de maio de 2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Dec. Nº 008/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE

C R F LIMA LTDA
CNPJ/MF Nº 43.123.119/0001-64
Carlos Rodrigo Ferreira Lima
CONTRATADA

1. _____ 2. _____